

SSMNEP

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA

Ofício n. 004/ 2022

Nova Esperança do Piriá/PA, 23 de janeiro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Pedro Oliveira dos Santos,
do Município de Nova Esperança do Piriá - Pará

Assunto: Indicação dos Representantes dos Professores e dos Servidores Técnicos Administrativos Para Compôr o Conselho do Fundeb e a Legitimidade do SSMNEP.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n. 23.458.600/0001-01, com sede e foro central na cidade de Nova Esperança do Piriá, estado do Pará, sito à Tv Genivando Saraiva, Vila Nova, CEP: 68.618-000, vem informar o que segue:

1. Cumpre inicialmente esclarecer, que O SSMNEP é, de fato e de direito, a entidade sindical regularmente constituída que representa a categoria dos servidores públicos municipais de Nova Esperança do Piriá e portanto os professores e servidores técnico-administrativos da educação básica pública, o que se comprova mediante o seu estatuto sindical registrado no correspondente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme determina o art. 45 do Código Civil brasileiro.

2. Não há margens a dúvidas no que tange a representatividade construída e solidificada pelo SSMNEP ao longo de sua existência enquanto entidade classista, qual seja, a categoria dos servidores públicos municipais de Nova Esperança do Piriá.

3. Feita estas considerações acerca da legítima representatividade deste sindicato, nos resta informar que conforme previsto no inciso III do § 2º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020, **serão indicados nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria, vejamos:**

SSMNEP

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

4. Deste modo, este sindicato informa através deste ofício os Representantes da categoria de Professores e Técnico-Administrativos que irão ocupar cadeiras (titular e suplente) no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, obedecendo assim o que preconiza a legislação federal.

Conselheiros representantes dos Professores das escolas básicas públicas:

TITULAR: ANTONIO CARLOS DA ROSA PEREIRA

SUPLENTE: ANTONIO IVAN DA SILVA MAIA

Conselheiros representante dos servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: HELOISA DIANE DE ALMEIDA COSTA

SUPLENTE: SILVANDO CAVALCANTE DE FREITAS

5. Na hipótese de persistir dúvidas, este sindicato se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento desejamos cordiais saudações.

Atenciosamente.


PRESIDENTE DO SSMNEP